



MINISTÉRIO DAS MULHERES

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	MINISTÉRIO DAS MULHERES
Nome da autoridade competente:	MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES
Número do CPF:	Matrícula Funcional nº 1.443.072
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres/Diretoria de Proteção de Direitos - DPD / Coordenação de Prevenção à Violência/ Ministério das Mulheres

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	81000 - MINISTÉRIO DA MULHERES
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres /Diretoria de Proteção de Direitos - DPD / Coordenação de Prevenção à Violência.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal do Ceará - UFC
Nome da autoridade competente:	Custódio Luís Silva de Almeida
Número do CPF:	***.111.783-**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Universidade Federal do Ceará - UFC

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	153045/15224 Universidade Federal do Ceará - UFC
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	153045/15224 Universidade Federal do Ceará - UFC

3. OBJETO:

Formação no enfrentamento à misoginia nas redes sociais em Fortaleza, fortalecendo redes de enfrentamento, inclusive no ambiente digital, com foco na prevenção, acesso à Justiça e enfrentamento à violência contra a mulher.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As ações a serem desenvolvidas no âmbito deste Termo de Execução Descentralizada (TED) dizem respeito à formação, fortalecimento institucional, produção de conhecimento e qualificação de mecanismos de prevenção, enfrentamento e denúncia da misoginia e da violência de gênero no ambiente digital. O projeto articula ações de formação política e técnica, mobilização comunitária, comunicação pública e estruturação de redes de apoio, com foco na proteção de mulheres negras, jovens, LGBTQIA+, lideranças sociais e comunicadoras populares, especialmente aquelas mais vulneráveis à violência política de gênero e ao discurso de ódio nas plataformas digitais. Essas ações têm três objetivos estruturantes:

- I) qualificar mulheres e redes de proteção para compreender, identificar e responder à misoginia digital e à violência política de gênero;
- II) fortalecer capacidades institucionais, comunitárias e individuais por meio de processos formativos, estratégias de comunicação e produção de conteúdos educativos acessíveis;
- III) produzir, sistematizar e difundir conhecimentos, dados e boas práticas que ampliem o enfrentamento da violência de gênero nas redes sociais, promovendo ambientes digitais mais seguros, democráticos e inclusivos.

Os objetivos estão alinhados às diretrizes nacionais de enfrentamento à violência política de gênero e digital, especialmente ao previsto na Lei nº 13.642/2018 ("Lei Lola") e às orientações do Ministério das Mulheres, no que tange à prevenção, formação, produção de dados, fortalecimento institucional e garantia de participação segura das mulheres na esfera pública.

As Ações previstas são:

- I. Desenvolvimento conceitual, metodológico e pedagógico das formações, incluindo definição de conteúdos sobre misoginia digital, violência política de gênero, comunicação feminista, segurança digital e cidadania feminista.
- II. Produção de materiais pedagógicos e de comunicação, tais como módulos formativos, conteúdos educativos, peças gráficas, vídeos e conteúdos digitais acessíveis.
- III. Organização de ambientes e ferramentas de apoio para a realização das formações, envolvendo logística, infraestrutura, mobilização territorial e suporte operacional às turmas.
- IV. Realização das formações políticas e técnicas, totalizando 40 horas por turma, estruturadas em cinco módulos temáticos, atendendo cerca de 100 mulheres distribuídas em quatro turmas.
- V. Monitoramento do processo formativo nas comunidades, acompanhamento da participação das mulheres, identificação de demandas e articulação com redes locais de proteção.
- VI. Fortalecimento de redes de enfrentamento, especialmente coletivos feministas, lideranças sociais e instituições que registram e acompanham casos de violência digital.
- VII. Produção e difusão da Cartilha "Redes Livres de Misoginia", contendo orientações, dados e estratégias de prevenção e autoproteção, com linguagem acessível.

VIII. Ações de comunicação pública e mobilização social, incluindo campanhas, conteúdos informativos e iniciativas de sensibilização sobre violência digital contra mulheres. As formações serão desenhadas para apoiar mulheres e redes comunitárias no reconhecimento de situações de violência nas plataformas digitais, capacitando-as a utilizar ferramentas de denúncia, estratégias de proteção e práticas de comunicação feminista.

O processo formativo abordará temas como: marcos legais de proteção; indicadores de risco; padrões de discurso de ódio; práticas de autodefesa digital; produção de narrativas contra-hegemônicas; e fortalecimento emocional, político e comunitário diante de ataques digitais. A articulação com redes existentes — como Observatório da Mulher, Delegacia da Mulher (crimes cibernéticos), ONGs feministas e plataformas de denúncia — permitirá que os conhecimentos se traduzam em ações concretas de enfrentamento, acolhimento e proteção. A cartilha final consolidará instrumentos práticos e recomendações, ampliando o alcance do projeto.

A **Meta** Prevista prevista é:

1. Realização das formações políticas e técnicas, totalizando 40 horas por turma, estruturadas em cinco módulos temáticos.

As **Etapas** previstas são:

1. Adquirir equipamentos e materiais permanentes para apoiar a execução técnico-operacional do projeto.

2. Executar gestão, monitoramento, avaliação e apoio técnico, assegurando governança, articulação institucional e cumprimento de metas.

3. Execução e formação política e técnica de mulheres, comunicação e operacionalização, garantindo a infraestrutura necessária para formação, mobilização e comunicação social

4. Produzir a Cartilha “Redes Livres de Misoginia”, reunindo orientações, dados e conteúdos educativos acessíveis às mulheres participantes e à sociedade.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A celebração do TED é necessária para implementar ações integradas de formação, comunicação e fortalecimento de redes de proteção, visando prevenir e enfrentar a misoginia e a violência de gênero no ambiente digital, ampliando a segurança e a participação das mulheres.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

()	Sim
(x)	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

()	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
()	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X)	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)	Sim
()	Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Total projeto R\$ 1.000.000,00, sendo previsto neste valor a quantia de R\$ 100.000,00 destinados aos custos indiretos administrativos para a Fundação de apoio.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Meses	Valor	Valor Total unitário	Início	Fim
	ETAPA 1.1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
	Computador Desktop	Unidade	2	R\$ 4.499,00	R\$ 8.998,00	31/12/2025	30/12/2026
	Notebook	Unidade	2	R\$ 4.499,00	R\$ 8.998,00	31/12/2025	30/12/2026
	Projektor Multimídia	Unidade	1	R\$ 3.499,00	R\$ 3.499,00	31/12/2025	30/12/2026
	Nobreak	Unidade	2	R\$ 486,50	R\$ 973,00	31/12/2025	30/12/2026
	Mesa escrivaninha	Unidade	4	R\$ 645,00	R\$ 2.580,00	31/12/2025	30/12/2026
	Cadeira de escritório	Unidade	4	R\$ 863,25	R\$ 3.453,00	31/12/2025	30/12/2026
	Impressora multifuncional	Unidade	1	R\$ 1.499,00	R\$ 1.499,00	31/12/2025	30/12/2026
	ETAPA 1.2 - GESTÃO, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E E APOIO TÉCNICO						
	Serviço de Coordenação Geral	Mês	10	R\$ 7.500,00	R\$ 75.000,00	31/12/2025	31/10/2026
	Serviço de Coordenação Pedagógica	Mês	10	R\$ 7.000,00	R\$ 70.000,00	31/12/2025	31/10/2026

META 1: Realização das formações políticas e técnicas, totalizando 40 horas por turma, estruturadas em cinco módulos temáticos.	Serviço de Gerenciamento de Projeto	Mês	10	R\$ 6.500,00	R\$ 65.000,00	31/12/2025	31/10/2026
	Serviço de Auxiliar Técnico de Projeto	Mês	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00	31/12/2025	31/10/2026
	Serviço de Assistência Técnica Administrativo Financeira	Mês	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00	31/12/2025	31/10/2026
	Serviço de Articulação 1	Mês	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00	31/12/2025	30/06/2026
	Serviço de Articulação 2	Mês	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00	31/12/2025	30/06/2026
	Serviço de Articulação 3	Mês	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00	31/12/2025	30/06/2026
	Serviço de Articulação 4	Mês	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00	31/12/2025	30/06/2026
	ETAPA 1.3 - EXECUÇÃO E FORMAÇÃO POLÍTICA E TÉCNICA DE MULHERES						
	Capacitação: Feminismo e violência Política de Gênero	Unidade	4	R\$ 25.850,00	R\$ 103.400,00	31/12/2025	30/05/2026
	Capacitação: Misoginia Digital	Unidade	4	R\$ 25.850,00	R\$ 103.400,00	31/12/2025	30/05/2026
	Capacitação: Cidadania Feminista	Unidade	4	R\$ 25.850,00	R\$ 103.400,00	31/12/2025	30/05/2026
	Capacitação: Comunicação Feminista	Unidade	4	R\$ 25.850,00	R\$ 103.400,00	31/12/2025	30/05/2026
	Capacitação: Autodefesa Digital Feminista	Unidade	4	R\$ 25.850,00	R\$ 103.400,00	31/12/2025	30/05/2026
	ETAPA 1.4 - ELABORAÇÃO DA CARTILHA "REDES LIVRES DE MISOGINIA"						
	Serviço de produção de conteúdos digitais (posts, vídeos, materiais gráficos)	Mês	10	R\$ 1.950,00	R\$ 19.500,00	31/12/2025	31/10/2026
	Serviço de elaboração pedagógica e design gráfico de cartilha	Mês	10	R\$ 1.750,00	R\$ 17.500,00	31/12/2025	31/10/2026

Percentual Administrativo Fundação (10%), conforme DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020.	R\$ 100.000,00	31/12/2025	31/12/2026
Total Geral	R\$ 1.000.000,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2025	R\$ 1.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	R\$ 870.000,00
33.90.39	Sim	R\$ 100.000,00
44.90.52	Não	R\$ 30.000,00

12. PROPOSIÇÃO
Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica
Documento assinado eletronicamente CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA Reitor da Universidade Federal do Ceará - UFC

13. APROVAÇÃO
Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica
Documento assinado eletronicamente MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES Ministra de Estado das Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Custódio Luís Silva de Almeida, Usuário Externo**, em 27/12/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Helena Carvalho Lopes, Ministro(a) de Estado**, em 29/12/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56617039** e o código CRC **EFDCA509**.

Referência: Processo nº 21260.004738/2025-11.

SEI nº 56617039